



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 08 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 074/2017 - C
Ref.: Ofício SGP-12 nº 057/2017

DOCREC
180/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado atendendo ao Requerimento nº 017/2017, de autoria do Vereador Jair Tatto aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda a respeito dos registros mensais referentes aos últimos 5 anos dos prestadores de serviços que se enquadram no subitem 10.04 da Lei nº 13.701 de 24 de novembro de 2003, bem como dos valores tributados e débitos inscritos ou não em dívida ativa relativos aos referidos prestadores.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMM/C/vrs
Req C/O 57-17


16:41 08/05/2017 018247 - Protocolo Legislativo - SP.22

CÓPL.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

Do Processo nº 2017-0.047.584-0

SGD nº 1.704.834

fl.: 100

Ass.: Luis Emilio Leite
LAGPP
RF: 657.535.2

SUREM – G

Senhor Subsecretário,

À vista do solicitado pelo Requerimento 17/2017 (fls. 03/04), proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, demandamos a Unidade competente para efetuar o levantamento das informações solicitadas, as quais passamos a apontar:

Seguem os resultados para a solicitação:

I - O número de prestadores de serviços que se enquadram nos subitens 10.04 e 17.22;

Aqui foi levantado o total de contribuintes não cancelados, separados entre pessoas físicas e jurídicas, com os códigos de serviço relativos aos itens 10.04 e 17.22 da lista de serviços, a saber:

Código Serviço	Descrição do Serviço
6190	AGENCIAMENTO, CORR. INTERMED. CONTRATOS. ARREND. MERCL
6238	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM INTERM. CONTRATOS DE FATURIZ
6220	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM, INTERMED. CONTRATOS FRANQUI
6262	AGENTE, CORR. INTERM. CONTR. ARR. MERC, ...(REG.ESP-PT)
3743	ASSES, ANALISE, AVAL., ATEND,CONS,....RELAC.OP. FATURAO.
3980	PREST SERV NAO REFER OUTRO COD. GRUPO 6 S/ FORM ESPECA

Qtd	Tp pessoa
17.123	PF
6.496	PJ
23.619	

II - O valor tributado, incidência, ao conjunto dessas empresas;

Entendemos que o item II nada mais é que o somatório dos itens III, IV e V, ou seja, o valor tributado (cobrado) é aquilo que foi pago mais os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa.

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

Luiz Carlos Leite
AGPP
RF: 667.535.2
2010 - 2010.5846

III - O valor pago pelo conjunto dessas empresas;

Aqui temos o valor arrecadado em nossos registros, agrupados por incidência e pelos códigos dos itens 10.04 e 17.22.

Recolhimento total nos códigos dos subitens 10.04 e 17.22.

Código Serviço	Descrição do Serviço	Qtd CCM	Arrec_2016	Arrec_2015	Arrec_2014	Arrec_2013	Arrec_2012
6190	AGENCIAMENTO, CORR. INTERMED. CONTRATOS. ARREND. MERCL	585	49.364,76	74.040,75	238.188,15	373.263,53	909.526,46
6238	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM INTERM. CONTRATOS DE FATURIZ	17.080	3.083.724,48	3.742.309,41	3.523.828,33	3.602.035,70	3.397.665,34
6220	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM, INTERMED. CONTRATOS FRANQUI	2.756	2.621.637,63	2.847.538,56	1.969.882,48	2.042.729,57	1.773.775,37
6262	AGENTE, CORR. INTERM. CONTR. ARR. MERC, ... (REG. ESP-PT)	12	-	-	52,00	-	923,22
3743	ASSES, ANALISE, AVAL., ATEND, CONS, RELAC. OP. FATURAO.	8.143	3.393.968,99	4.246.846,37	6.713.974,49	3.222.617,08	3.336.927,68
3980	PREST SERV NAO REFER OUTRO COD. GRUPO 6 S/ FORM ESPECA	997	52.549,96	11.349,15	11.662,40	99.809,09	106.120,42
			9.201.245,82	10.922.084,24	12.457.587,85	9.340.454,97	9.524.938,49

Recolhimento nos códigos dos subitens 10.04 e 17.22, para os contribuintes com somente estes códigos Cadastrados.

Código Serviço	Descrição do Serviço	Qtd CCM	Arrec_2016	Arrec_2015	Arrec_2014	Arrec_2013	Arrec_2012
6190	AGENCIAMENTO, CORR. INTERMED. CONTRATOS. ARREND. MERCL	29	45.972,38	31.009,15	51.646,01	178.025,07	187.575,17
6238	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM INTERM. CONTRATOS DE FATURIZ	346	2.986.964,10	3.525.149,99	3.369.985,83	3.437.428,49	3.172.953,00
6220	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM, INTERMED. CONTRATOS FRANQUI	109	2.457.438,31	2.650.087,57	1.876.159,06	1.967.818,33	1.621.526,70
3743	ASSES, ANALISE, AVAL., ATEND, CONS, RELAC. OP. FATURAO.	248	3.030.428,47	2.816.240,84	2.742.550,57	2.645.689,49	2.678.725,38
3980	PREST SERV NAO REFER OUTRO COD. GRUPO 6 S/ FORM ESPECA	19	-	-	-	2.607,59	4.347,34
			8.520.803,26	9.022.487,55	8.040.341,47	8.231.568,97	7.665.127,59

CÓPIA



Luís Carlos Leitão
ASPP
RF: 667.535.2
2017 0041584.0

IV - Os débitos inscritos em dívida ativa;

Aqui temos os All abertos e inscritos em dívida ativa para os códigos de serviço relativos aos itens 10.04 e 17.22.

All inscritos para os códigos dos subitens 10.04 e 17.22

Qtd All	Situação	Qtd CCM	Cd Tributação	Valor Atualizado
141	Inscrito	6	3743	6.122.963,30
6	Inscrito	1	6190	381.994,32
142	Inscrito	18	6220	12.811.255,68
9	Inscrito	6	6238	1.363.921,22
				20.680.134,52

All inscritos para os códigos dos subitens 10.04 e 17.22, para os contribuintes com somente estes códigos cadastrados.

Qtd All	Situação	Qtd CCM	Cd Tributação	Valor Atualizado
132	Inscrito	4	3743	4.685.714,61
105	Inscrito	11	6220	3.493.249,53
9	Inscrito	6	6238	1.363.921,22
				9.542.885,36

V - Os débitos não inscritos em dívida ativa.

São os débitos relativos às NFS-e emitidas e não pagas, bem como All não inscritos relativos aos códigos dos itens 10.04 e 17.22.

Débitos de NFS-e em aberto e não pagos - TOTAL

ANO EX TRBT	ISS Exlgível
2012	11.684,01
2013	28.655,33
2014	28.269,94
2015	28.451,87
2016	412.425,98
	509.487,13

CÓPIA

1.116 Carlos Leite
RPP
RF: 697.535.2
2017.000.554

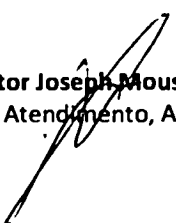
Débitos de NFS-e em aberto e não pagos, para os contribuintes com somente estes códigos cadastrados.

ANO EX TRBT	ISS Exigível
2012	9.828,18
2013	28.655,33
2014	27.907,27
2015	28.278,75
2016	357.704,31
	452.373,84

Sendo o que temos a informar. Encaminhamos para prosseguimento.

Respeitosamente,

DEPAC-G, 04 de abril de 2017.


Victor Joseph Moussawir
Diretor do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DEPAC



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

12

Folha de informação n.º 11

do Processo nº 2017-0.047.584-0

em 10/04/17 (a) 1

SF/ASJUR

Senhor Assessor Técnico Chefe,

Em atenção ao solicitado em fl. 06, encaminhamos o presente com a manifestação do DEPAAC (fl. 08 a 11), conforme requisitado no Requerimento de fl. 03 e 04.

SUREM, em 10 de abril de 2017.

CÓPIA

Pedro Ivo Gândra
Subsecretário da Receita Municipal

SF/SUREM/PIG/tyt





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

10513
Bernadete
BERNADETE F. FORTE LOPES
ASS. GEST. POL. PÚBLICAS - AGPP
GABSF/ASJUR
Folha de Informação nº 10513
Bernadete
BERNADETE F. FORTE LOPES
ASS. GEST. POL. PÚBLICAS - AGPP
GABSF/ASJUR

Do Processo nº 2017-0.047.584-0, em V/A - A-1

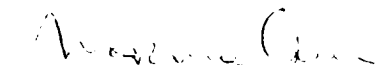
Processo nº: 2017-0.047.584-0
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Requerimento Vereador Jair Tatto

CÓPIA

GABSF – Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado às fls. 5 pela Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria do Governo Municipal, encaminhamos o presente com as informações fornecidas pela Subsecretaria da Receita Municipal às fls. 8/12.

SF/ASJUR, em 17 de março de 2017.


Marina Aun
Assessora Técnica

DE ACORDO:


Luiz Fernando Caetano
Procurador do Município de São Paulo
Assessor Chefe – OAB/SP 207.856



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Folha de Informação nº 14

Do Processo nº 2017-0.047.584-0, em 17/11/17

Processo nº: 2017-0.047.584-0
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Requerimento Vereador Jair Tatto

Benedito
RECEITA MUNICIPAL - SÃO PAULO
ASS. GEST. POL. FISCAL - 1000
17/11/17

SGM/ATL - Chefia
Senhor Assessor Técnico-Legislativa Chefe,

CÓPIA

Em atenção ao solicitado às fls. 5, acerca dos questionamentos efetuados pelo Vereador Jair Tatto no Requerimento nº 17/2017, retornamos o presente com a manifestação da Subsecretaria da Receita Municipal às fls. 8/12, que acolhemos.

GABSF, em 17 de abril de 2017.

Arlinton Nakazawa
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

SF/ASJUR/ma

